



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.184/2000

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO
DE ESPORTES DO BAIRRO
JARDIM GLÓRIA II” .**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado o Ginásio de Esportes situado na Rua Yara do bairro Jardim Glória II, de **ABDÃO PROFETA DA CRUZ” (PROFETÃO)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 06 de junho de 2.000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal